

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.397/2022

de 20 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.167, de 14 de Junho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 135.766,67 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
449 08.244.0040.1065.0000	AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIP.P/REESTUTURAÇÃO DA PROR.	R\$ 35.766,67
4.4.90.52.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: O 01 00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCCIAL-GERAL	
476 08.242.0040.1071.0000	EMENDA PARLAMENTAR 2022.027.34740 - SOS	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R.: O 08 81
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
100 000	GERAL	

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		R\$ 100.000,00
	Fontes de Recurso	
	08 81	100.000,00
Superávit Financeiro:		35.766,67
	Fontes de Recurso	
	01 98	35.766,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de Junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM EM EXERCÍCIO